Santo Antônio da Platina, 29 de abril de 2024.

Of. nº. 017/2024-DMOP

Exmo. Sr.
EDSON MUNIZ GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: **Projeto de Lei nº. 022/2024**

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o Projeto de Lei nº. **022**, de 25 de abril de 2024, para apreciação e deliberação por parte dessa Câmara Municipal.

Trata o Projeto ora encaminhado de abertura de crédito adicional especial referente ao encerramento do Termo de Convênio 025/2018 – SESA, referente à Obra de Reforma e Ampliação do Pronto Socorro Municipal.

Atenciosamente,

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 25 DE ABRIL DE 2024

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 210.813,61 (duzentos e dez mil, oitocentos e treze reais e sessenta e um centavos), e com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 13.230,50 (treze mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42, 43, § 1º, I e II, § 2º, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 210.813,61 (duzentos e dez mil, oitocentos e treze reais e sessenta e um centavos) e com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 13.230,50 (treze mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos), para criação no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0302.0428.2311	**Atividade:** Pronto Socorro Municipal	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	00336 - Reforma e Ampliação do Pronto Socorro Municipal - Convênio 025/2018	R$ 77.044,11
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0302.0428.2311	**Atividade:** Pronto Socorro Municipal	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390930000 - Indenizações e restituições	00336 - Reforma e Ampliação do Pronto Socorro Municipal - Convênio 025/2018	R$ 133.769,50
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0302.0428.2311	**Atividade:** Pronto Socorro Municipal	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390930000 - Indenizações e restituições	00336 - Reforma e Ampliação do Pronto Socorro Municipal - Convênio 025/2018	R$ 13.230,50
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 224.044,11

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, e do excesso de arrecadação na Receita nº 13.21.01.01.99.20, nos termos dos incisos I e II do § 1º, § 2º, § 3º e § 4º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.151 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:

Programa: 0428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Nº	**Ação**	**Produto**	**Unidade Medida**	**Meta**	**Valor**	**Recurso**
2311	Pronto Socorro Municipal	Pronto Socorro Municipal	Pessoas	1	R$224.044,11	00336 - Reforma e Ampliação do Pronto Socorro Municipal - Convênio 025/2018

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo Analítico da Lei Municipal nº 1967 de 02 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	07 - Secretaria Municipal de Saúde		
Programa:	0428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
Ação:	2311 - Pronto Socorro Municipal		
Produto:	Pronto Socorro Municipal	**Unidade de Medida:**	Pessoas
Vínculo:	00336 - Reforma e Ampliação do Pronto Socorro Municipal - Convênio 025/2018		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2024	1	R$ 224.044,11

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 25 de abril de 2024.

JOSE DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 22/2024

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

Considerando a finalização da Obra de Reforma e Ampliação do Pronto Socorro Municipal, Termo de Convênio nº 025/2018-SESA, a Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício 066/2024-SMS (cópia anexa), solicita abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 224.044,11 (duzentos e vinte e quatro mil, quarenta e quatro reais e onze centavos), Sendo:

R$77.044,11 (setenta e sete mil, quarenta e quatro reais e onze centavos) referente ao termo aditivo que foi aprovado pela SESA, na data de 19 de abril de 2024.

R$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) referente ao saldo a ser devolvido à SESA para encerramento/finalização do termo de convênio mencionado acima.

Ademais, a Secretaria Municipal de Saúde, no ofício supracitado, menciona a existência de uma pendência a ser paga para a Empresa L. FUJITA, no valor de R$116.564,86 (cento e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), empenhada no exercício de 2018, ou seja, não compõe o crédito a ser aberto neste projeto de lei.

Destacamos ainda que os valores acima mencionados correspondem à saldo remanescente da Fonte de Recursos 336 - Convênio 025/2018-Sesa, conforme extratos bancários em anexo.

Segue Planilha Descritiva mencionando detalhadamente todos os itens a serem alterados (incluídos ou suprimidos), em suas quantidades e valores.

Para tanto, contamos com o habitual apoio e colaboração dos (as) Nobres Vereadores (as) na aprovação do Projeto em tela.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal